

MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS - Proc. 07/2020

Lista de candidatos admitidos e excluídos

(Edital publicitado em www.cm-gaia.pt e aviso publicado na BEP - OE202001/1051)

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de saúde ambiental, constituído por Presidente: Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo, 1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Silva e a 2ª Vogal efetiva: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, reunião que teve como objetivo:

A - Analisar as candidaturas e pronunciar-se quanto à admissão ou exclusão de candidatos.

O júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento de mobilidade de acordo com o disposto no art.º 21º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, aplicável por analogia e por força do estatuído no disposto no art.º 97º-A da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, anexa à Lei 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.

O júri verificou que se apresentaram ao procedimento duas candidatas:

Graciete Manuela Alves Lourenço

Teresa Alexandre Figueiredo Serrano dos Santos

A - Da apreciação aos documentos apresentados designadamente os correspondentes aos requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, o júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal a candidata:

CANDIDATA ADMITIDA

Graciete Manuela Alves Lourenço

Por não cumprir os requisitos de admissão legalmente exigidos o júri deliberou por unanimidade excluir ao procedimento concursal a candidata:

CANDIDATA EXCLUIDA

Teresa Alexandre Figueiredo Serrano dos Santos a)

a) Por não possuir a habilitação académica, licenciatura em saúde ambiental, requisito obrigatório para admissão ao procedimento, conforme o exigido na Oferta Pública OE202001/1051.

A candidata excluída será notificada de acordo com o disposto no art.º 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, para no âmbito da audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23 da supracitada Portaria, a candidata deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação - documentos municipais -requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,



Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo



Maria de Fátima Silva



Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha



